



CÂMARA MUNICIPAL DE OLINDA
R. Quinze de Novembro, 94 - Varadouro, Olinda - PE, 53020-070.
GABINETE DO VEREADOR FLAVIO NASCIMENTO

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA **143** /2023

INSTITUI NO MUNICÍPIO DE OLINDA/PE O
PROGRAMA CUIDANDO DE QUEM CUIDA,
DESTINADO A OFERECER APOIO PSICOLÓGICO
AOS PROFISSIONAIS DE SAÚDE E EDUCAÇÃO

Art. 1º. Fica instituído, no âmbito do Município de Olinda/PE, o PROGRAMA VOLUNTÁRIO CUIDANDO DE QUEM CUIDA, com objetivo de oferecer apoio psicológico voluntário aos servidores municipais, profissionais de saúde e de educação.

Art. 2º O programa consiste em dispor de psicólogos que irão entender e auxiliar de forma individual, os servidores na superação de medos, angústias, insegurança e muitos outros aspectos emocionais que são desencadeados pelo exercício da profissão.

Art. 3º. Os atendimentos poderão ser realizados por psicólogos, terapeutas e/ou estagiários, sendo este último com a supervisão do professor orientador da instituição de ensino, sem ônus para os profissionais atendidos.

Art. 4º São diretrizes do programa:

- I - acolhimento;
- II - técnicas;
- III - dinâmicas.

Art. 5º As intervenções psicológicas junto aos profissionais da saúde e de educação poderão ocorrer nas seguintes plataformas:

- I - Plataformas online;
- II - Ligações telefônicas;
- III - face a face
- IV - Cartilhas e outros materiais informativos

Parágrafo único: Compete ao profissional voluntário e/ou instituição controlar e informar a quantidade de atendimentos que estará disposto a realizar.

Art. 6º. O profissional psicólogo que aderir ao Programa poderá divulgar que é colaborador do PROGRAMA VOLUNTARIO CUIDANDO DE QUEM CUIDA, desde que seja zelado o sigilo profissional dos casos e pessoas atendidas.

Art. 7º. Eventuais omissões da presente lei, poderá ser regulamentada pelo Poder Executivo.

Art. 8º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Olinda
Recebido em 08/11/23

Servidor



CÂMARA MUNICIPAL DE OLINDA
R. Quinze de Novembro, 94 - Varadouro, Olinda - PE, 53020-070.
GABINETE DO VEREADOR FLAVIO NASCIMENTO

JUSTIFICATIVA

O presente projeto visa instituir um programa com objetivo de oferecer apoio psicológico voluntário aos profissionais de saúde e de educação.

Tais profissionais, no exercício de suas funções, vivenciam angustiados, amedrontados, ansiosos e inseguros com o cenário de guerra vivido diariamente nos hospitais e outras unidades de saúde, bem como nas escolas.

Os profissionais da saúde, diariamente, vivenciam o próprio drama intrínseco ao ambiente dos hospitais e os professores, da mesma forma, aliado ainda com a insegurança, devido a tantos casos de ataques ocorrendo nas escolas.

Ademais, a responsabilidade sobre a vida e ensino, acompanhada da falta de estrutura tanto escolar como hospitalar, bem como a falta de insumos necessários para exercerem seus trabalhos, além de os adoecerem fisicamente, também provocam traumas psíquicos, que possivelmente irão interferir na qualidade de decisões e ações na vida profissional, sem falar nas relações íntimas e familiares.

Portanto, o tratamento irá contribuir com os profissionais para que possam desenvolver seu trabalho de forma profissional, equilibrada e saudável.

No mais, solicito o imensurável apoio dos nobres pares Vereadores de OLINDA, para APROVAÇÃO DESTE PROJETO DE LEI ORDINÁRIA.

FLAVIO NASCIMENTO
Vereador da Cidade de OLINDA